

2.2 O valor do presente aditamento contratual é de **R\$ 81.951,36 (Oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 6.829,28 (seis mil e oitocentos e vinte nove reais e vinte e oito centavos)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024 e 2025:

Câmara Municipal de Araputanga MT

01.001.01.031.1017.2002 - 3.3.90.40. F.R. 01.00

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Araputanga- MT, 07 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER

PRESIDENTE

Contratante

RLZ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº. 65.596.744/0001-66

Júlio César Daher Carvalho

RG nº. 9.525.802-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 018.596.828-71

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo **176, § único, Inciso I da Lei 14.133/21**, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO..... ..:	Nº. 02/2024
CONTRATADO.... ..:	LUI FERNANDO GODOI-MEI (LFG COMUNICAÇÃO) - CNPJ: 40.871.476/0001-12
OBJETO..... ..:	Contratação, sob a forma execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, bem como, a produção de materiais de locução (spot e vídeos institucionais) para divulgação em Redes Sociais oficial do órgão e transmissão de lives das sessões legislativas com a operacionalização de áudio do sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL:	R\$ 59.895,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)
DOTAÇÃO..... ..:	Programa 0001 – (Legislativo, elemento de despesa 3390.39.05.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.
BASE LEGAL..... ..:	Lei Federal nº14.133/21 de 1 de abril de 2021.
ASSINATURA..... ..:	8 de Fevereiro/2024.
VIGÊNCIA..... ..:	De 08/02/2024 à 31/12/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 037/2024**

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 1Doc nº. 415/2024, de 08 de fevereiro de 2024, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 25 de janeiro de 2024, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669	Analista em Tecnologia da Informação	25/01/2022	A – 01	A – 02

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres